



DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 009/2020**. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral ou potável natural de mesa, sem gás, acondicionada em garrafas descartáveis de 350 (trezentos e cinquenta) ml e garrafas de 20 (vinte) litros, estes fornecidos em regime de comodato, com serviço de entrega nas unidades do TJAM, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, decorrente do processo administrativo nº 2019/19655;

CONSIDERANDO a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 02.425.219/0001-68**, no menor preço global, no valor de **R\$ 186.163,16 (cento e oitenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls.1159/1173 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 04 de junho de 2020.

Desembargador **Yedo Simões de Oliveira**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 13 de maio de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Assinatura digital

EXTRATOS

EXTRATO Nº 065/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2020-TJ;

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/7358-TJ;

3.DATA DA ASSINATURA: 13/05/2020;

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Barcelos/AM;

5. OBJETO: A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas à operacionalização das atividades psicossociais a serem desenvolvidas em processos nas áreas de infância e juventude (cível e infracional), bem como atuações cíveis e criminais (incluindo medidas e penas alternativas e violência doméstica), ainda quaisquer outros procedimentos judiciais que se fizer necessário, todos com foco multidisciplinar;

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, caput, da Lei nº 8.666/93;

7.VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos,